



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO VEREADOR VENCESLAU ALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 009/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE
APROVADO EM 14/09 DISCUSSÃO
Em 19 de agosto de 2024


PRESIDENTE

Com fundamento no Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor **José Pereira Nunes**, no sentido de atender a seguinte indicação:

“Que seja construída uma passagem molhada na comunidade rural denominada de Sítio Águas Verdes, especificamente entre os terrenos dos Senhores Aloísio Gomes dos Reis e João Pereira Filho, sendo que passa pelo Riacho do Caldeirão das Águas Verdes, nas proximidades do corredor De Cujus Senhor ‘Paulo de Nico’, como é assim conhecido popularmente.”

JUSTIFICATIVA VERBAL

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024.


Venceslau Alves da Silva
Vereador